

515

012

D E C R E T O N° 14.373, DE 03 DE OUTUBRO DE 2025

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NO VALOR QUE MENCIONA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 1º da Lei nº 4.491, de 25 de junho de 2025, combinado com o art. 41, inciso I e art. 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento do Município para o corrente exercício financeiro, no valor de R\$ 4.000.000,00 (quatro milhões de reais).

Parágrafo único. Os recursos objeto deste Decreto são provenientes dos créditos adicionais **por Excesso de Arrecadação: Fonte: 16000000 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE – R\$ 4.000.000,00 (quatro milhões de reais)**, na forma seguinte:

PORTARIA GM/MS N° 8.204, DE 22 DE SETEMBRO DE 2025

| DOTAÇÃO | CÓDIGO DE CLASSIFICAÇÃO | SUPLEMENTAÇÃO |
|---|--------------------------------|----------------------|
| 2025 27 2701 10 301 0183 1823 339030 16000000 | 1.7.1.3.50.1.1.60000.24 | 500.000,00 |
| 2025 27 2701 10 301 0183 1823 339034 16000000 | | 1.845.000,00 |
| 2025 27 2701 10 301 0183 1823 339039 16000000 | | 1.455.000,00 |
| 2025 27 2701 10 301 0183 1823 339040 16000000 | | 200.000,00 |
| TOTAL | | 4.000.000,00 |

Legenda:

Descrição da Fonte e Vínculo:

16000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes do Governo Federal -
Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde

515

013

DECRETO Nº 14.373, DE 03 DE OUTUBRO DE 2025.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos a partir de 03 de outubro de 2025.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 03 DE OUTUBRO DE 2025.

CLÁUDIO DE LIMA SÍRIO
Prefeito

RODRIGO CARDOSO RAMOS
Secretário de Saúde

JENAÍNA FERREIRA BERTÚCIO
Secretária Executiva de Gestão de Recursos